



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0043/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/08.**

**RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA:** a firma **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

**VALOR TOTAL: R\$ 57.518,90 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	VALOR TOTAL
001	Comprimido	1.500	Aciclovir 200mg	R\$ 0,15	R\$ 225,00
002	Cápsula	1.200	Alenia Cápsulas de 12+400mcg	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
003	Comprimido	610	Allexofedrin 180MG	R\$ 2,00	R\$ 1.220,00
004	Comprimido	5.400	Alopurinol 100mg	R\$ 0,10	R\$ 540,00
005	Comprimido	280	Alopurinol 300mg	R\$ 0,24	R\$ 67,20
006	Comprimido	5.100	Amantadina 100mg	R\$ 0,40	R\$ 2.040,00
007	Frasco	300	Ambroxol 30mg/5ml sol. oral 120ml	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
008	Comprimido	1.600	Amiodarona 100mg	R\$ 0,31	R\$ 496,00
009	Comprimido	1.600	Amiodarona 200mg	R\$ 0,30	R\$ 480,00
010	Comprimido	1.800	Apresolina 25mg	R\$ 0,21	R\$ 378,00
011	Comprimido	3.300	Apresolina 50mg	R\$ 0,29	R\$ 957,00
012	Comprimido	300	Arava 10mg	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
013	Comprimido	3.540	Aristab 10mg	R\$ 1,63	R\$ 5.770,20
014	Cápsula	1.500	Artrolive 500mg+400mg	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00

*nl*



015	Sachê	1.200	Artrolive pó para solução oral 1.500mg+1.200mg, sachê	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
016	Comprimido	2.050	Aspirina Prevent 100mg	R\$ 0,37	R\$ 758,50
017	Comprimido	3.000	Atip XR 50mg	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
018	Comprimido	1.600	Atorvastatina Calcica 10mg	R\$ 0,17	R\$ 272,00
019	Comprimido	8.210	Atorvastatina Calcica 40mg	R\$ 0,40	R\$ 3.284,00
020	Comprimido	4.300	Azatiopina 50mg	R\$ 1,15	R\$ 4.945,00
021	Comprimido	1.850	Baclofeno 10mg	R\$ 0,10	R\$ 185,00
022	Comprimido	5.400	Bamifilina (Bamifix) 300mg	R\$ 1,49	R\$ 8.046,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 57.518,90</b>	

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

**CONTRATADA:** **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**LOCAL DO FORNECIMENTO:** o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/08 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, 04/03/2024.



  
**Rafael Lyons**

Secretário Municipal de Saúde

*Rafael Lyons*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18.613-9  
Santo Antônio de Pádua - RJ

FMBRANCO